

ORIENTAÇÕES E MANUAL

para contribuintes e contadores

(NFS-e)

Perguntas/Dúvidas	Página
1. Qual a legislação do Município de Santos em relação à NFS-e?	02
2. Como solicitar a autorização de uso da NFS-e?	02
3. Como acessar o sistema Ginfes para emissão de NFS-e?	02
4. Após obter a autorização para emissão da NFS-e poderá ser mantida a emissão das notas fiscais em papel?	04
5. Existe algum manual para emissão das notas fiscais no sistema Ginfes?	04
6. Após a emissão da NFS-e é necessário escriturá-la no sistema GISS ONLINE?	05
7. A emissão da NFS-e é opcional para quais contribuintes?	06
7-A. Quem está proibido de emitir NFS-e?	06
8. Após a emissão da NFS-e é possível alterá-la? Caso sim, qual o prazo?	06
8-A. Existe carta de correção?	06
9. A NFS-e pode ser cancelada? Caso sim, qual o prazo?	07
9-A. Caso o cancelamento não seja permitido pelo sistema, ou seja, após o dia 10 do mês subsequente ao da emissão, qual o procedimento?	07
10. O que fazer quando o sistema apresenta falhas de conexão e não é possível emitir a NFS-e On-Line?	07
11. Como emitir a NFS-e no caso do tomador do serviço possuir várias inscrições cadastradas em um único CNPJ?	10
12. Como sanar dúvidas quando à operação do sistema da NFS-e e, no caso de emissão por “web-service” ou por lote de RPS, como posso encontrar orientações para adaptação de sistema próprio (sistema paralelo) ao layout da NFS-e?	10

Legislação:

Código Tributário do Município de Santos – Lei nº 3.750/1971

Regulamento Para a Cobrança e Fiscalização do ISSQN – Decreto nº 3.735/2001

Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) e Suas Funcionalidades – Decreto nº 6.955/2014

1. Qual a legislação do Município de Santos em relação à NFS-e?

R: O Decreto nº 6.955/2014 dispõe sobre a nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-e) e suas funcionalidades, e dá outras providências no Município de Santos. Essa legislação pode ser encontrada no link: <http://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/codigo-tributario>.

2. Como solicitar a autorização de uso da NFS-e?

3. Como acessar o sistema Ginfes para EMISSÃO DE NFS-e?

R: O contribuinte deve acessar o sistema da NFS-e por meio do site da Prefeitura do Município de Santos (www.santos.sp.gov.br) :

The image shows the homepage of the Prefeitura de Santos website. At the top, there is a navigation bar with the city logo and menu items: Transparência, Ouvidoria, Serviços, Portais, Conheça Santos, Turismo Santos, Conselhos, and Servidor. Below the navigation bar, there are several service icons: Finanças (Impostos e taxas, alvarás, MEI, Sala do Empreendedor), Saúde (Santos SUS, combate a dengue, campanhas de vacinação), Nova Ponta da Praia (Reurbanização da Orla, Novo Mercado de Peixe e Centro de Convenções), Nova Entrada de Santos (Viadutos, Avenida Beira-Rio, Ponte Rio São Jorge, Corredores de Ônibus, Recapeamento e Drenagem), and Santos Criativa (Conheça as ações de economia criativa na cidade, Encontro Cidades Criativas 2020). Below these icons, there is a large banner for a construction project: 'Concluído revestimento externo da nova policlínica do bairro Areia Branca'. To the right of the banner, there is a 'Mais Acessados' (Most Accessed) list with the following items: Diário Oficial (15/07/2019), IPTU, Impostos e Taxas, Giss-Online e NFS-e (indicated by a red arrow), Dívida Ativa, Andamento de Processos, Webmail, Legislação Municipal, Ouvidoria Digital, and Procon.

Em seguida, clique em [clique aqui](#), na frase: “PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA”

Ou acesse diretamente pelo endereço eletrônico: <http://santos.ginfes.com.br>

Clique em **MANUAIS**:

NFS
nota fiscal eletrônica

Início | Lista de Prestadores | **Manuais** | FAQ | Area do Desenvolvedor

Acesso Exclusivo Prestador
Área destinada exclusivamente ao prestador de serviço, para emissão de Notas Fiscais e realização de suas obrigações principais e acessórias.

Acesso Exclusivo Tomador
Área destinada exclusivamente ao tomador de serviços, para declaração de notas recebidas e eventual geração da guia de recolhimento.

Situação Cadastral
Utilize esta ferramenta para a visualização da Situação Cadastral de sua empresa, de seus clientes ou fornecedores de serviço.

Autenticação Notas
Área destinada a comprovação da autenticidade de documento fiscal recebido por você ou por sua empresa.

NFS-e MOBILE
Emita a nota em qualquer lugar através de smartphones e tablets. Basta acessar:
<http://santos.ginfes.com.br/mobile>

USE AGORA!

Clique em **BAIXAR**, no item **MANUAL OPERACIONAL**, para ter acesso ao Manual e solicitar a autorização de uso da NFS-e.

ACesso EXCLUSIVO DO PRESTADOR

Manuais

Manual operacional ←

- ▶ Este Manual apresenta os procedimentos operacionais do sistema GINFES.
- ▶ **Baixar**

Todos os manuais para configuração de sua aplicação para se integrar com a GINFES.

Modelo Conceitual

Modelo que indica, de acordo com suas demandas, qual a melhor forma de utilizar a ferramenta de NFS-e.

- ▶ **Baixar** (Manual_Conceitual_GINFES.pdf)

Manual de Integração

Manual que explica como integrar a ferramenta que você já utiliza para emissão de notas com nossos web services. Este manual também define os padrões de arquivo que devem ser utilizados para o envio de seus RPS para a Secretaria da Fazenda Municipal.

- ▶ Manual de Integração Versão 2.0

OBS: Após a solicitação de autorização para emissão da NFS-e, o contribuinte deverá aguardar o **prazo de até 24 horas** da solicitação para que o auditor fiscal de tributos municipais conceda, ou não, a liberação.

OBS.1: O local para acompanhamento da liberação, ou não, da emissão da NFS-e consta no MANUAL OPERACIONAL.

4. Após obter a autorização para emissão da NFS-e poderá ser mantida a emissão das notas fiscais em papel?

R: Não. A partir do dia seguinte à liberação da autorização para emissão da NFS-e não é mais permitida a emissão das notas fiscais em papel, que deverão ser entregues para inutilização no plantão fiscal do ISS, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00.

5. Existe algum manual para emissão de NFS-e?

R: Sim.

O contribuinte deve acessar o sistema da NFS-e por meio do site da Prefeitura do Município de Santos (www.santos.sp.gov.br) :

The image shows the website of the Prefeitura de Santos. At the top, there is a navigation bar with links for 'Transparência', 'Ouvidoria', 'Serviços', 'Portais', 'Conheça Santos', 'Turismo Santos', 'Conselhos', and 'Servidor'. Below this, there are several service icons: 'Finanças' (Impostos e taxas, alvarás, MEI, Sala do Empreendedor), 'Saúde' (Santos SUS, combate a dengue, campanhas de vacinação), 'Nova Ponta da Praia' (Reurbanização de Orla, Novo Mercado de Peixe e Centro de Convenções), 'Nova Entrada de Santos' (Viadutos, Avenida Beira-Rio, Ponte Rio São Jorge, Corredores de Ônibus, Recapeamento e Drenagem), and 'Santos Criativa' (Conheça as ações de economia criativa na cidade, Encontro Cidades Criativas 2020). Below the navigation bar, there is a large image of a building under construction with the text 'Concluído revestimento externo da nova policlínica do bairro Areia Branca'. To the right of the image, there is a 'Mais Acessados' (Most Accessed) list with the following items: 'Diário Oficial' (15/07/2019), 'IPTU, Impostos e Taxas', 'Giss-Online e NFS-e' (highlighted with a red arrow), 'Dívida Ativa', 'Andamento de Processos', 'Webmail', 'Legislação Municipal', 'Ouvidoria Digital', and 'Procon'.

Em seguida, na frase "Tire suas dúvidas sobre" clique em **ISS** ou **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**:

Ou acesse diretamente pelo endereço eletrônico: <http://santos.ginfes.com.br> e clique em **MANUAIS**:

The screenshot shows the main interface of the NFS-e website. At the top, there is a navigation bar with the logo and several menu items. A red arrow highlights the 'Manuais' menu item. Below the navigation bar, there are four main service cards, each with an icon and a brief description. To the right of these cards is a promotional banner for the mobile application, featuring a QR code and a smartphone image.

Clique em **BAIXAR**, no item **MANUAL OPERACIONAL**, para ter acesso ao Manual e solicitar a autorização de uso da NFS-e.

This screenshot shows the 'ACesso EXCLUSIVO DO PRESTADOR' page. The page has a blue header with a user icon and the text 'ACesso EXCLUSIVO DO PRESTADOR'. Below the header, there is a 'Manuais' section. The 'Manual operacional' item is highlighted with a red arrow. Below this item, there is a link to 'Baixar' and a description of the manual's content. There are also sections for 'Modelo Conceitual' and 'Manual de Integração' with their respective download links and descriptions.

6. Após a emissão da NFS-e é necessário escritura-lo no sistema GISS ONLINE?

R: Não. A NFS-e é escriturada automaticamente no sistema GISS ONLINE. Basta fazer o encerramento no final do mês e emitir a guia para recolhimento do ISS.

7. A emissão da NFS-e é opcional para quais contribuintes?

R: Conforme § 2º do artigo 4º do Decreto nº 6955/2014, a emissão da NFS-e é opcional para:

I - pessoas físicas isentas de recolhimento e pessoas físicas que recolhem o ISS em valor fixo, por meio de carnê emitido pela Prefeitura Municipal de Santos;

II - microempreendedores individuais (MEI) optantes pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI);

III - contribuintes que tenham dentre suas atividades inscritas no cadastro mobiliário do Município de Santos ao menos uma com um dos seguintes códigos:

a) S 9602501 - Cabeleireiros;

b) S 960250201 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - barbeiros, manicuros, pedicuros e congêneres;

c) S 960250202 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres;

d) Q 8690904 - atividades de podologia.

7-A. Quem está proibido de emitir NFS-e?

R: Conforme § 1º do artigo 4º do Decreto nº 6955/2014, a emissão de NFS-e é vedada para:

I - estabelecimentos bancários, de crédito, de financiamento e de investimentos;

II - prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais a que se refere o subitem 21.01 da Lista de Serviços constante do parágrafo 4º do artigo 50 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, sendo, porém, obrigatória a emissão de NFS-e para os serviços de reprografia enquadrados no subitem 13.04 ou para quaisquer outros serviços previstos na referida lista eventualmente executados pelos prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

8. Após a emissão da NFS-e é possível alterá-la? Caso sim, qual o prazo?

R: Não. Caso haja algum erro no preenchimento, a NFS-e poderá ser SUBSTITUÍDA.

A NFS-e substituída é cancelada e nela constará que o motivo de seu cancelamento se deu por substituição com o número da nota fiscal substituída.

A data de emissão da nota fiscal substituta será a data atual, porém a competência permanece a do mês em que foi emitida a nota fiscal substituída.

R: Não há prazo, a SUBSTITUIÇÃO pode ser feita a qualquer tempo. (Conforme Decreto nº 6955/2014)

8-A. Existe carta de correção?

R: Não. Os erros ocorridos no preenchimento da NFS-e emitida devem ser corrigidos pela SUBSTITUIÇÃO dessa NFS-e. (Vide item 8).

9. A NFS-e pode ser cancelada? Caso sim, qual o prazo?

R: Sim, porém o cancelamento deverá ser feito no caso de NÃO TER SIDO PRESTADO O SERVIÇO. No caso de erro de preenchimento deverá ser feita a substituição da NFS-e conforme descrito no item 8. (Decreto nº 6955/2014)

R: O cancelamento da NFS-e será feito pelo contribuinte diretamente no sistema SOMENTE até o dia 10 (DEZ) do mês subsequente ao da emissão daquela nota fiscal. (Decreto nº 6955/2014)

9-A. Caso o cancelamento NÃO SEJA PERMITIDO pelo sistema ou SEJA feito APÓS O DIA 10 (DEZ) do mês subsequente ao da emissão, qual o procedimento?

R: Nesse caso, é necessário entrar com um Processo Administrativo no PoupaTempo do Município de Santos com a seguinte documentação:

- CCM (Formulário de Cadastro de Contribuintes Mobiliários) devidamente preenchido e assinado pelo responsável do estabelecimento prestador. (Sócio ou procurador); (<https://egov.santos.sp.gov.br/formularios/sefin/ccm/php/requer.php>)
 - Se for o caso, cópia simples da procuração com firma reconhecida;
 - Carta com as devidas explicações/justificativas a respeito do cancelamento da NFS-e e assinado pelo responsável do estabelecimento prestador de serviço (ou procurador) **com anuência do tomador de serviço**; (para a assinatura do tomador é necessário cópia do contrato social ou documento que confirme a relação do responsável pela assinatura junto ao respectivo estabelecimento do tomador);
 - Cópia simples do Contrato Social atualizado;
 - Se necessário, cópia de comprovante de pagamento de guia de ISS.
-

10. O que fazer quando o sistema apresenta falhas de conexão e não é possível emitir a NFS-e Online?

R: Deve-se usar o aplicativo para emissão do RPS off-line, cujo o download pode ser feito diretamente do sistema Ginfes (santos.ginfes.com.br).

OBSERVAÇÃO: Conforme Decreto nº 6.955/2014, o contribuinte deve-se atentar aos seguintes artigos:

Art. 15. O RPS consiste em documento na modalidade "Off-line", permitida sua emissão nos seguintes casos:
I - de **eventual impedimento** da emissão da NFS-e "on-line" **por falha na conexão com a internet**;

Parágrafo único. **Emitido o RPS fica o emissor obrigado a efetuar sua substituição por NFS-e mediante transmissão unitária ou em lote dos RPS emitidos.**

Clique em **PRESTADOR**:

The screenshot shows the NFS-e portal home page. At the top left is the logo 'NFS nota fiscal eletrônica'. To the right are navigation links: 'Início | Lista de Prestadores | Manuais | FAQ | Área do Desenvolvedor'. Below the header are four main sections:

- Acesso Exclusivo Prestador:** Área destinada exclusivamente ao prestador de serviço, para emissão de Notas Fiscais e realização de suas obrigações principais e acessórias. (A red arrow points to this section).
- Acesso Exclusivo Tomador:** Área destinada exclusivamente ao tomador de serviços, para declaração de notas recebidas e eventual geração da guia de recolhimento.
- Situação Cadastral:** Utilize esta ferramenta para a visualização da Situação Cadastral de sua empresa, de seus clientes ou fornecedores de serviço.
- Autenticação Notas:** Área destinada a comprovação da autenticidade de documento fiscal recebido por você ou por sua empresa.

On the right side, there is a 'NFS-e MOBILE' banner with a QR code and the text: 'Emita a nota em qualquer lugar através de smartphones e tablets. Basta acessar: <http://santos.gnifes.com.br/mobile>'. Below the banner is a 'USE AGORA!' button and a QR code.

At the bottom, it says: 'Desenvolvido por EICON Inteligência em Controles - V1.40.01.2017031601'.

Escolha a **Forma de Acesso** e preencha os dados (**INSCRIÇÃO MUNICIPAL /CNPJ / CPF e SENHA**):

The screenshot shows the 'Forma de Acesso' login page for the Prestador. At the top left is the logo 'NFS nota fiscal eletrônica'. To the right are navigation links: 'Início | Lista de Prestadores | Manuais | FAQ | Área do Desenvolvedor'. Below the header is the title 'ACESSO EXCLUSIVO DO PRESTADOR'.

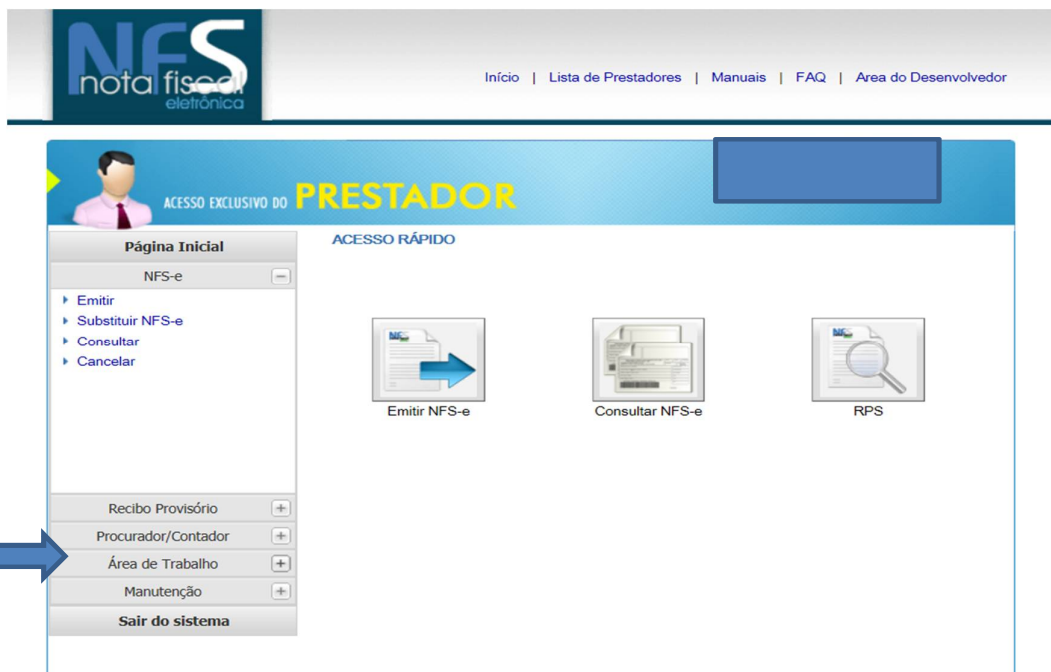
The main content area has two sections:

- Forma Acesso:** Contains three radio buttons: 'CPF', 'CNPJ', and 'Inscrição Municipal'. A black arrow points to the 'Inscrição Municipal' radio button.
- Dados Acesso:** Contains two input fields: 'Inscrição Municipal:' and 'Senha:'. A red arrow points to the 'Inscrição Municipal:' input field.

At the bottom of the form are buttons for 'Entrar', 'Voltar', and a link 'Esqueci minha senha'.

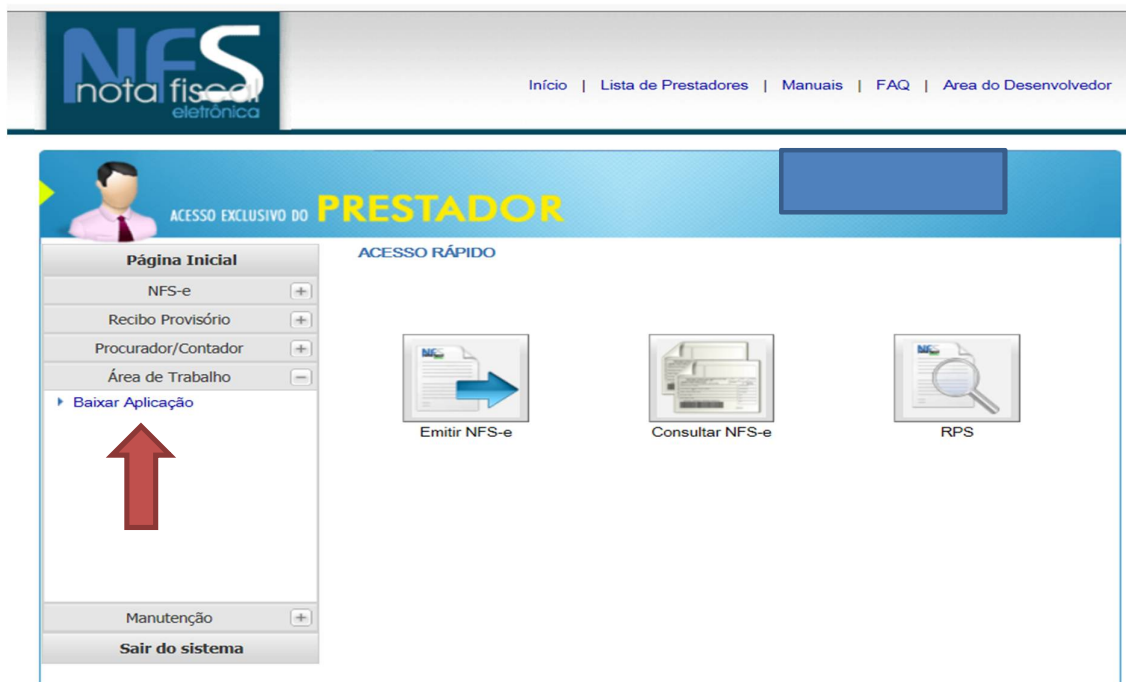
At the bottom of the page, it says: 'Desenvolvido por EICON Inteligência em Controles - V1.40.01.2017031601' and 'aim Todos os direitos reservados.'

Clique em **AREA DE TRABALHO:**



The screenshot shows the top navigation bar with the logo 'NFS nota fiscal eletrônica' and links for 'Início', 'Lista de Prestadores', 'Manuais', 'FAQ', and 'Area do Desenvolvedor'. Below this is a header for 'ACESSO EXCLUSIVO DO PRESTADOR'. The main content area is divided into two sections: 'Página Inicial' on the left and 'ACESSO RÁPIDO' on the right. The 'Página Inicial' section contains a list of menu items: 'NFS-e' (with a minus sign), 'Emitir', 'Substituir NFS-e', 'Consultar', 'Cancelar', 'Recibo Provisório' (+), 'Procurador/Contador' (+), 'Área de Trabalho' (+), 'Manutenção' (+), and 'Sair do sistema'. A blue arrow points to the 'Área de Trabalho' item. The 'ACESSO RÁPIDO' section contains three icons: 'Emitir NFS-e', 'Consultar NFS-e', and 'RPS'.

Em seguida, clique em **BAIXAR APLICAÇÃO** para fazer o download :



The screenshot shows the same interface as above, but with the 'Baixar Aplicação' item highlighted in blue in the 'Página Inicial' menu. A red arrow points to this item. The 'Área de Trabalho' item is now collapsed, indicated by a minus sign. The 'ACESSO RÁPIDO' section remains the same.

11. Como emitir a NFS-e no caso do tomador do serviço possuir várias inscrições cadastradas em um único CNPJ?

R: Na emissão da NFS-e, não utilizar a pesquisa de tomador. Selecionar o tipo de tomador e passar para o preenchimento dos dados do tomador manualmente, informando sempre o CNPJ e a Inscrição Municipal para a qual for prestado o serviço.

12. Como posso sanar dúvidas quanto à operação do sistema NFS-e e, no caso de emissão por “web service” ou por lote de RPS, como posso encontrar orientações para adaptação de sistema próprio (sistema paralelo) ao layout da NFS-e?

R: Os manuais estão disponibilizados no seguinte link: <http://santos.ginfes.com.br>

Dúvidas técnicas, relativas ao sistema, podem ser esclarecidas através do e-mail atendimento@ginfes.com.br ou do Suporte Ginfes pelo telefone (11) 2175-1145.